ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador *José Messias dos Santos Alves*

LIDO
19/04/18

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº [illegible] /2018

Autor: José Messias dos Santos Alves

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja efetuada limpeza urbana (capina, varredura, poda de árvores, etc.) na Rua João da Silva Araújo, no bairro da Bocaina.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Bocaina, constatei que a Rua João da Silva Araújo, anda abandonada, necessitando de limpeza urbana geral, como por exemplo, capina, varredura, poda de árvores, etc.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 19 de abril de 2018.

José Messias dos Santos Alves
Vereador